



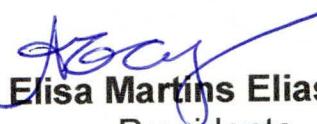
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

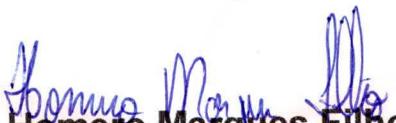
**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E
CIDADANIA**

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020, de autoria do Vereador Rodolfo Mansoleli, que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Catalano Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 24 de junho de 2020.


Ana Elisa Martins Elias da Silva
Presidente


Homero Marques Filho
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020, de autoria do Vereador Rodolfo Mansoleli, que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Catalano Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

O referido Projeto de Decreto Legislativo foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 15/06/2020, sob nº 191/2020.

Após despacho do Presidente da Câmara em 17/06/2020, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Decreto Legislativo à Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DA RELATORA

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo esta Relatora opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 23 de junho de 2020.

Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora